

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024 SEAP/DETO

SUMÁRIO

- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: PREÂMBULO**
- 1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO**
 - 2. DO OBJETO**
 - 3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES**
 - 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
 - 5. DOS LANCES**
 - 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**
 - 7. CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO E PAGAMENTO**
 - 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
 - 9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
 - 10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**
 - 11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
 - 12. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES**
 - 13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**
 - 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
 - 15. DO FORO**
 - 16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 2 de 30

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024 SEAP/DETO

PREÂMBULO

O Estado do Paraná, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.530-140, com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021** e no **Decreto Estadual n.º 10.086/2022**, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB**, no **Decreto Federal n.º 21.981/1932** e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento, dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebendo o número de série **n.º 13/2024**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS**, de propriedade do Estado, discriminados em lotes descritos no **Anexo I** deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: n.º 13/2024

OBJETO: Alienação de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários.

TIPO: Maior Lance por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr.(a) Luciano Marangoni, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o **n.º 19/308-L**, em conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO.

Com endereço eletrônico: www.marangonileiloes.com.br

E-mail: marangonileiloes@marangonileiloes.com.br

Telefones: (41) 3205-1805 / (41) 3016-1816.

Endereço: Rua Emiliano Pernetá, n.º 297, Bairro: Centro, Cidade/Estado: Curitiba/PR, CEP: 80010-050.

O atendimento será feito no horário das **09h às 11h30** e das **13h30 às 16h**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 3 de 30

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como do art. 62 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, é parte legítima para, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, por meio do sítio eletrônico do leiloeiro oficial www.marangonileiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, no horário compreendido entre às 09:00h e às 16:00h nos dias úteis, pelos quais serão respondidos os esclarecimentos solicitados no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitando ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, na impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados, subsidiariamente disponibiliza-se o e-mail: credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br

RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES:

Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.marangonileiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, observando as regras dispostas no item 12 deste Edital.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, pela Lei Federal n.º 9.503/1997 e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site do leiloeiro, www.marangonileiloes.com.br, no Portal da Transparência:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 4 de 30

www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da SEAP:
www.administracao.pr.gov.br

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE POR LOTE, COM MODO DE DISPUTA ABERTO**, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line por meio da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **23/10/2024 (quarta-feira)** às **10h**, com encerramento previsto a partir do dia **28/10/2024 (segunda-feira)** às **10h**, conforme previsto no subitem 1.2.1.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Relação dos Lotes	Datas de encerramento
Os lotes n.º 001 ao n.º 089	28/10/2024 (segunda-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 090 ao n.º 178	29/10/2024 (terça-feira) a partir das 10h
Os lotes n.º 179 ao n.º 266	30/10/2024 (quarta-feira) a partir das 10h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Luciano Marangoni, devidamente matriculado, sob n.º **19/308-L**, na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, nos moldes do Decreto n.º 21.981/32, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, em consonância ao Edital de Credenciamento n.º 03/2021 retificado publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.894 de 18/03/2021.

1.4. É requisito indispensável para a participação no certame, a inscrição no sítio do Leiloeiro Oficial disponível no endereço eletrônico: www.marangonileiloes.com.br por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.

1.5. A inscrição para participação no Leilão é gratuita, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações apresentadas.

1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo(s) interessado(s) na inscrição realizada no sítio do Leiloeiro Oficial, assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **VENDA de 266 lotes**, totalizando **291 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para a Administração Pública Estadual conforme a legislação vigente.

2.2 Os veículos e sucata de veículos encontram-se relacionados e identificados no ANEXO I, parte integrante do presente Edital, com numeração de lote, valor do

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 5 de 30

lance inicial, classificação da avaliação, entre outras informações necessárias para identificação do lote.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1 Todos os itens do presente Edital, poderão ser visitados nos locais onde se encontram e no período previsto no subitem 3.5.1.1.

3.2 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.3 Nos locais de visitação não existe guarda-volumes e a **SEAP** não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.4 Para entrada nos pátios será exigido identificação pessoal visando o controle de acesso.

3.5. Visitação:

3.5.1. A vistoria prévia dos bens a serem leiloados ocorrerá **nos locais conforme segue:**

3.5.1.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no **Anexo I** do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, **apenas** no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES N.º 001 AO N.º 025 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio do IDR-PARANÁ Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, a visita será no dia 21/10/2024 (segunda-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 026 AO N.º 028 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio do DER Rua José Veríssimo, n.º 457, Bairro Alto, Curitiba-PR, a visita será no dia 21/10/2024 (segunda-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 029 AO N.º 058 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
Pátio da POLÍCIA CIENTÍFICA Rua Paulo Turkiewicz, n.º 150, Tarumã, Curitiba-PR, a visita será no dia 22/10/2024 (terça-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 059 AO N.º 069 – VISITAÇÃO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio do INSTITUTO ÁGUA E TERRA Rodovia BR-277, Km. 72, sem número, em frente à APMG, São José dos Pinhais-PR, a visita será no dia 22/10/2024 (terça-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 6 de 30

LOTES N.º 070 AO N.º 185 – VISITAÇÃO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, a visita será no dia 23/10/2024 (quarta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 186 AO N.º 266 – VISITAÇÃO EM IBIPORÃ-PR
Pátio do DER Rua Prof. José Leocádio, 40551 - Bom Pastor, Ibiporã - PR, a visita será no dia 25/10/2024 (sexta-feira) das 09h às 12h e das 13:30min. às 17h.

3.5.1.2. Não será permitida em hipótese alguma, a visitação em data diferente da informada no subitem 3.5.1.1.

3.6 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas nos locais indicados no subitem 3.5.1.1, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):

4.1.1 Poderão participar deste leilão **pessoas físicas e/ou jurídicas** que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.3. Documento de Identificação com foto e válido em todo território nacional, no caso de pessoa física, ou do representante legal no caso de Pessoa Jurídica;

4.1.4. Comprovante de emancipação, quando for o caso;

4.1.5. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

4.1.6. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual contem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.1.7. Comprovante de endereço atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;

4.1.8. Números telefônicos ativos de contato;

4.1.9. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.1.10. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração **(ANEXOIII)** que dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 7 de 30

4.1.11. Para participação nos lotes classificados como recuperáveis, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.1.2. a 4.1.10.** até o dia 24/10/2024, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Luciano Marangoni, por meio do portal www.marangonileiloes.com.br.

4.1.12. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.1.13. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada atinente aos subitens 4.1.2. a 4.1.10., o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame, a contar da data estabelecida no subitem 4.1.11.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

4.2.1 **Somente** poderão participar destes lotes **pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo**, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.2 Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrada e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.2.3. Documento de Identificação com foto e válido em todo território nacional, do representante legal da Pessoa Jurídica;

4.2.4. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.2.5. Comprovante de endereço atualizado emitido em até 90 (noventa) dias;

4.2.6. Números telefônicos ativos de contato;

4.2.7. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.2.8. Certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, válido, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN;

4.2.9. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXO IV**) que dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.2.10. Para participação nos lotes classificados como sucatas, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.2.2. a 4.2.9.** o dia 24/10/2024, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Luciano Marangoni, por meio do portal www.marangonileiloes.com.br.

4.2.11. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.2.12. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada atinente aos subitens 4.2.2. a 4.2.9., o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 8 de 30

para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame, a contar da data estabelecida no subitem 4.2.10.

4.3. O interessado poderá participar do leilão, somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

4.4. A SEAP/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.5. **Não poderão participar desta licitação** pessoas físicas e/ou jurídicas que:

4.5.1. Encontram-se, ao tempo do leilão, impossibilitada de participar da licitação no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos em decorrência da sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, como previsto no art. 14, III e art. 156, III, §4º, ambos da Lei Federal 14.133/2021, assim como no art. 53, III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal 14.133/2021 e, do art. 53, III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.3. O impedimento de que trata o item 4.5.1 deste edital, aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante, em conformidade do art.14, §1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, do art. 53 § 1º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.4. O agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, nos casos em que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

4.5.5 O impedimento de que trata o item 4.5.4. deste edital, aplica-se também ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, segundo preconiza o art. 9º, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

4.5.6. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.5.7. Um dos seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público lotado ou em exercício no órgão responsável pela

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 9 de 30

realização do leilão, ou no ente da administração indireta detentor do domínio dos bens leiloados.

4.5.8. Aqueles que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação desse edital, tenham sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração do trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, V, da Lei Federal 14.133/2021.

4.5.9. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.5.10. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

4.5.11. Os absolutamente ou relativamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil sem tutor ou curador legalmente constituído, conforme as Leis de nº 10.406/02 e 13.146/15 que tutelam este instituto;

4.5.12. Pessoas naturais menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.406/02;

4.6. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

4.7. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional e da inscrição de cada interessado.

4.8. Os interessados que já compõe a base cadastral do leiloeiro oficial, deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2. e demais subitens, sendo habilitado somente após a aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão ofertar seus lances por meio do sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br, nos termos deste Edital.

5.2. No sítio eletrônico do leiloeiro oficial os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.2.1. O leiloeiro poderá ter em seu sítio eletrônico, procedimento diferenciado para aprovação e habilitação de cadastros, devendo o interessado, atentar-se para o cumprimento das regras elencadas na plataforma eletrônica utilizada no certame.

5.3. Os interessados poderão efetuar seus lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o **MAIOR LANCE POR LOTE**, o qual será acrescido de **5% (cinco por cento)**, relativo a comissão do Leiloeiro Oficial,

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 10 de 30

não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.5. A eventual ocorrência de problemas na sessão “on-line” ocasionada por falhas no fornecimento de energia elétrica, transmissão de dados, ou qualquer outro incidente nos sistemas operacionais do interessado, que dificulte ou impeça a sua participação no leilão, não resultará em direito à indenização em qualquer de suas formas, nem prejudicará a realização do leilão, motivo pelo qual se recomenda o envio de lances com antecedência.

5.6. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no site do leilão.

5.7. Os lances efetuados on-line são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deve ser paga conforme prazo de pagamento contido no presente Edital.

5.7.1. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas pela legislação pertinente.

5.8. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.marangonileiloes.com.br, bem como na aceitação dos anexos, instruções, regulamentos administrativos e normas técnicas e legais aplicáveis à execução dos serviços, ainda que representado por intermédio de procurador.

5.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor no mesmo instante, registrando-se no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br aquele que for recebido primeiro. Compete ao interessado acompanhar o histórico de lances realizados.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) “**OBSERVAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
01	AQW5E59	I/H.DAVIDSON FLHP	RECALL A REGULARIZAR
26	KGZ2104	FORD/CARGO 1418	MOTOR A REGULARIZAR
92	AMJ0731	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	COR A REGULARIZAR

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 11 de 30

6.1.1. A SEAP/DETO **adverte que além dos relacionados no item 6.1 podem haver outros lotes com restrições que não foram identificadas** previamente e não constam nessa relação.

6.1.2. No mesmo sentido do item 6.1 ainda que não conste na relação, cabe ao arrematante a adoção de providências para regularização, inclusive arcando com o pagamento de despesas, a exemplo o disposto dos itens 6.6 e 6.7.

6.2. As características dos veículos e sucatas de veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital, e as fotos relacionadas aos lotes podem ser visualizadas no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.marangonileiloes.com.br.

6.3. As fotos divulgadas no sítio eletrônico do leiloeiro oficial são meramente ilustrativas, visto que não asseguram o estado real dos bens, e não garantem aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes da avaliação dos lotes com base nas imagens divulgadas.

6.4. A **SEAP/DETO** não se responsabiliza pelo funcionamento ou pela durabilidade dos sistemas e peças dos veículos leiloados. É de inteira responsabilidade do arrematante realizar uma revisão técnica completa dos veículos antes de colocá-los em circulação, a fim de identificar e substituir peças que possam estar deterioradas pelo uso ou desgaste natural. Adicionalmente, o arrematante deverá proceder à vistoria obrigatória, conforme as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

6.5. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, podendo apresentar falta de peças e acessórios, sem revisão ou testes, não cabendo ao leiloeiro, nem a SEAP/DETO, qualquer responsabilidade posterior, como indenização total ou concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças, defeitos ou itens ausentes, sem qualquer garantia de funcionamento, presume-se que os licitantes tenham examinado os lotes, e aceito os termos do certame.

6.6. Os lotes colocados à venda, podem apresentar danos ou ferrugem generalizada, inclusive na numeração do chassi e motor. Caso seja necessária a remarcação, esta será de responsabilidade do arrematante, que também arcará com os custos da regularização e cumprirá os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela resolução 362 do CONTRAN.

6.7. Caso seja necessária a apresentação do laudo **CSV** (Certificado de Segurança Veicular) junto ao **DETRAN**, ou a regularização de recall, ou de alterações de características, ao exemplo da cor, combustível, carroceria, tipo/espécie, equipamentos e/ou outros, tais procedimentos e custas correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

6.8. O interessado que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade, tais como multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), emissão de segunda via, impostos e taxas de

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 12 de 30

qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existent ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

6.9. As situações descritas no item 6.8 não ensejam em qualquer tipo de indenização ao arrematante.

6.10. Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão, sem a estes se restringir, estarão disponíveis no Anexo I desse Edital.

6.11. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.

6.12. Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demais subitens.

6.13. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos e sucatas de veículos adquiridos. Assumem, portanto, a responsabilidade civil e criminal, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e demais normas vigentes.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/32, serão sempre à vista, **com prazo e formas estipuladas no presente edital e divulgadas pelo Leiloeiro Oficial em seu sítio**, devendo ser efetuados em valores individualizados, sendo que:

- I. A forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix) ou depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo estabelecido no cronograma a seguir, junto ao **Banco Bradesco (237), Agência n.º 5718, Conta-Corrente n.º 107284-6**, em nome do Leiloeiro(a) Oficial: **Luciano Marangoni – CPF: 028.943.219-70 – Chave Pix: 028.943.219-70**.

Relação dos Lotes	PRAZO PARA PAGAMENTO
Os lotes n.º 001 ao n.º 089	29/10/2024 (terça-feira)
Os lotes n.º 090 ao n.º 178	30/10/2024 (quarta-feira)
Os lotes n.º 179 ao n.º 266	31/10/2024 (quinta-feira)

- II. Sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.
- III. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao Leiloeiro Oficial, Sr.(a) **Luciano Marangoni**, através do e-mail, **marangonileiloes@marangonileiloes.com.br** e/ou via WhatsApp no número: **(41) 3205-1805**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 13 de 30

7.1.1. **A ausência de pagamento** do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, após transcorrido o prazo para pagamento descrito no subitem 7.1, **implica o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes**, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1.

7.1.2. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.7.

7.2. É de **inteira responsabilidade do arrematante** os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lote e, visto que esses documentos são emitidos com base nas informações disponibilizadas na etapa de inscrição do participante.

7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.

7.4. No caso de constatação de irregularidades que ensejam na desclassificação do arrematante, este será desclassificado do certame e o lote será considerado fracassado.

7.5. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br**

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Caso seja detectada a intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, ou constatada a ausência de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante às sanções, indicadas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma do subitem que segue:

8.2. Penalidades:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

8.2.5. As sanções previstas nos itens “8.2.1”, “8.2.3” e “8.2.4” do subitem 8.2 poderão ser aplicadas ao arrematante de forma cumulativa, juntamente com a multa estabelecida no item 8.2.2.

8.2.6. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem cometer qualquer das infrações abaixo:

8.3. Infrações:

8.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.3.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.3.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.3.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 14 de 30

- 8.3.6. Fraldar a licitação ou praticar ato fraudulento inerente ao certame;
- 8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.3.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013;
- 8.4. O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao licitante que incorrer nas infrações previstas nos subitens “8.3.2”, “8.3.3” e “8.3.4”, quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave, descrita no item 8.5 desse Edital.
- 8.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, será aplicada ao licitante responsável pelas infrações previstas nos subitens “8.3.5”, “8.3.6”, “8.3.7”, “8.3.8” e “8.3.9”.
- 8.6. Na aplicação da penalidade prevista no subitem “8.2.2”, o interessado poderá exercer direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia em que foi intimado.
- 8.7. As penalidades previstas nos itens subitens “8.2.3” e “8.2.4” somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.8. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
 - e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 8.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR).
- 8.10. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da notificação, sob pena de serem exigidas judicialmente como dispõe o art. 156, § 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.10.1. Dos valores arrecadados no item anterior, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, no prazo previsto e indicado no Edital de Credenciamento n.º 03/2021, devendo repassar a SEAP/DETO conforme item 9.6.
- 8.11 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.271/2014.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 15 de 30

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Receber a documentação enviada pelo(s) interessado(s) relativa ao item 4. e demais subitens, conferir, avaliar e aprovar apenas os cadastros dos interessados que cumprirem todas as condições de participação.

9.2. Divulgar aos interessados que já fazem parte da base cadastral do portal do leiloeiro, a realização deste certame e a necessidade do cumprimento do item 4 e demais subitens, estando aptos somente após a avaliação e aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

9.3. Fornecer ao arrematante, após confirmação do pagamento do lote, a **Nota de Arrematação** da venda do bem em formato PDF, contendo a discriminação da comissão do leiloeiro, fixada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.4. Fornecer ao arrematante, após confirmação de pagamento do lote, a **Guia para Retirada do Lote** em formato PDF, com os campos 1 e 2 devidamente preenchidos.

9.5. Orientar o arrematante quanto aos campos a serem preenchidos, bem como a hora oportuna de apresentação da **Guia para retirada do lote**.

9.6. Transferir à SEAP/DETO, em conta bancária da SEFA, no dia útil seguinte após o recebimento: a taxa de permanência paga pelo arrematante, conforme disposto no item no item 10.21, ou ainda, quando houver o recebimento de multa aplicada pela Administração ao licitante conforme item 8.10.

9.7. Cumprir as cláusulas constantes no Edital de Credenciamento n.º 3/2021 SEAP/DETO e seus Anexos, bem como todas as demais cláusulas do presente edital.

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O calendário de entrega dos bens arrematados seguirá o arranjo detalhado abaixo, sendo que o agendamento para retirada dos lotes, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante no sítio eletrônico do Leiloeiro(a) Oficial, www.marangonileiloes.com.br e/ou através dos seguintes contatos: (41) 3205-1805, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira:

LOTES N.º 001 AO N.º 025 – ENTREGA EM CURITIBA-PR

Pátio do **IDR-PARANÁ**

Rua Engenheiro Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR, **serão entregues entre os dias 28/11/2024 (quinta-feira) até o dia 29/11/2024 (sexta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.**

LOTES N.º 026 AO N.º 028 – ENTREGA EM CURITIBA-PR

Pátio do **DER**

Rua José Veríssimo, n.º 457, Bairro Alto, Curitiba-PR, **serão entregues no dia 29/11/2024 (sexta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 16 de 30

LOTES N.º 029 AO N.º 058 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio da POLÍCIA CIENTÍFICA Rua Paulo Turkiewicz, n.º 150, Tarumã, Curitiba-PR, serão entregues no dia 02/12/2024 (segunda-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 059 AO N.º 069 – ENTREGA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio do INSTITUTO ÁGUA E TERRA Rodovia BR-277, Km. 72, sem número, em frente à APMG, São José dos Pinhais-PR, serão entregues no dia 02/12/2024 (segunda-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 070 AO N.º 185 – ENTREGA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
Pátio da POLÍCIA CIVIL Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, serão entregues entre os dias 03/12/2024 (terça-feira) até o dia 06/12/2024 (sexta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.
LOTES N.º 186 AO N.º 266 – ENTREGA EM IBIPORÃ-PR
Pátio do DER Rua Prof. José Leocádio, 40551 - Bom Pastor, Ibiporã - PR, serão entregues entre os dias 10/12/2024 (terça-feira) até o dia 11/12/2024 (quarta-feira) das 08:30min. às 12h e das 13:30min. às 17h.

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

a) No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:

- I. documento de identificação oficial com foto previsto na legislação federal;
- II. comprovante de emancipação, quando for o caso;
- III. nota de arrematação;
- IV. guia para retirada de lote;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme o subitem 10.21, quando for o caso.

b) No caso de retirada do bem por terceiro:

- I. documento de identificação oficial com foto previsto na legislação federal.
- II. nota de arrematação;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 17 de 30

- III. guia para retirada de lote, com **o campo autorização para retirada por terceiro** devidamente preenchido, **assinado e reconhecido de firma**;
- IV. quando estiver portando procuração de plenos poderes, será requerida cópia autenticada deste instrumento;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme subitem 10.21, quando for o caso.

10.3. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.4. Os itens IV da alínea “a” e III da alínea “b”, (guia para retirada de lote), e quando for o caso o item IV da alínea “b” (procuração de plenos poderes), ambos do item 10.2, **serão retidos pelo responsável** do pátio no ato da entrega do lote.

10.5. Para retirada do lote, o arrematante deverá providenciar mão de obra a exemplo de guincho, guindaste, reboque e outros, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer incidente que venha a ocorrer. É importante ressaltar que não é permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.

10.6. Nenhum veículo do lote arrematado poderá ser recuperado, consertado, reparado ou a qualquer pretexto colocado em funcionamento no interior dos pátios de entrega dos lotes.

10.7. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por conta e risco do arrematante.

10.8. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada utilização, ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

10.9. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes, a alegação de que o estado de conservação do veículo, no ato da retirada ou após, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, tampouco será aceita a devolução do lote, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

10.10. Os veículos leiloados **serão entregues sem as placas** de identificação, as quais serão inutilizadas após a entrega.

10.11. O arrematante deverá retirar o lote preferencialmente por meio de guincho, plataforma ou similar. Isso se deve ao fato de que conduzir veículo sem qualquer uma das placas de identificação acarreta em aplicação de multa gravíssima e apreensão do veículo, conforme previsto no Inciso IV, do Artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

10.12. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que, antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo legal de 30 dias, junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 18 de 30

determina o **Código de Trânsito Brasileiro – CTB** e a **Resolução n.º 623/16 – CONTRAN**, desde que cumpridas as demais exigências legais.

10.13. Para comunicação de venda a SEAP/DETO encaminhará os CRV's dos veículos leiloados ao DETRAN/PR, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações.

10.14. O veículo considerado **RECUPERÁVEL (CIRCULAÇÃO)** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

10.15. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN** e demais legislações correlatas.

10.16. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, sob qualquer pretexto, no ato da entrega do bem nos pátios mencionados no subitem 10.1.

10.17. A SEAP/DETO reserva-se o direito de entregar no máximo **30 (trinta)** lotes por dia, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, em que será publicada uma nota de retificação do novo agendamento pontuando e justificando tal fato.

10.18. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

10.19. **É dever do arrematante**, acompanhar, verificar junto ao leiloeiro oficial a **data estabelecida para a retirada dos lotes** adquiridos.

10.20. Esgotado o prazo a que se refere o subitem 10.1, a SEAP/DETO não se responsabilizará por danos no(s) lote(s) arrematado(s), podendo este prazo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias úteis, mediante solicitação formal do arrematante, por meio de e-mail ao leiloeiro oficial.

10.21. Caso o pedido seja deferido, pela Comissão de Credenciamento para Leiloeiros, será cobrada taxa de permanência do lote, no valor de **R\$ 100,00 (cem) reais** por dia útil, incluindo o dia da retirada, a qual deverá ser paga, ao leiloeiro, nas mesmas condições do subitem 7.1, I, que repassará a SEAP/DETO, conforme item 9.6 deste Edital.

10.22. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo possível a retirada parcial.

10.23. A recusa injustificada pela retirada do lote, após 30 (trinta) dias úteis do prazo estipulado no subitem 10.1, caracteriza o abandono pelo arrematante com a perda do valor desembolsado, nos termos do § 2º do art. 134 do Decreto Estadual 10.086/2022, e do art. 39 da Resolução n.º 623/2016 – **CONTRAN**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Além disso, configura o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 5º do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

10.23.1. Nesse caso, o bem retornará a Administração Pública (órgão/entidade) para ser leiloadado em outra oportunidade pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 19 de 30

10.24. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será entregue fisicamente e, excepcionalmente, enviado pelos correios para o endereço do arrematante cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br**.

10.25. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, conforme cadastro realizado pelo interessado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br**.

10.26. A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos enviados ao endereço cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br**.

10.27. O arrematante poderá solicitar a expedição da segunda via do CRV, na hipótese de extravio, rasura, ou qualquer outro motivo, pelo e-mail do leiloeiro oficial, sendo que o novo documento emitido será preenchido com a manutenção de todos os dados constantes no recibo original, inclusive a data de arremate do lote.

10.28. As despesas decorrentes do item 10.27 serão de responsabilidade e custas do arrematante.

11. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como do art. 62 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, é parte legítima para, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

11.2. As impugnações deverão ser enviadas por meio do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, Sr.(a) Luciano Marangoni** pelo **www.marangonileiloes.com.br** e/ou pelo e-mail, **marangonileiloes@marangonileiloes.com.br**, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

11.2.1. Havendo impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados para os interessados, subsidiariamente, disponibiliza-se o endereço eletrônico da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros, credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br**.

11.3. Caberá ao presidente da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** decidir sobre a impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, como previsto no art. 164, Parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como no art. 105 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

11.3.1. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.4. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.5. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no site da SEAP, **www.administracao.pr.gov.br**, bem como no Portal da Transparência: **www.transparencia.pr.gov.br**.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 20 de 30

11.6. Qualquer questionamento ou impugnação realizado por outros meios que não os indicados no item 11.2 **NÃO** serão considerados.

11.7. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.8. Informações complementares serão prestadas entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, pelo Leiloeiro Oficial através dos números (41) 3205-1805, ou ainda pelo e-mail, www.marangonileiloes.com.br, no mesmo horário mencionado acima.

12. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES

12.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

12.3. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

12.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** terá o prazo de 3 (três) dias úteis para analisar os recursos, quando não houver a reconsideração do ato ou da decisão recorrida, este remeterá a autoridade competente, a qual deverá manifestar sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos autos, fase prevista no art. 165, § 2º, Lei Federal 14.133/2021.

12.5. Da aplicação das penalidades previstas no item “8.2” e subitens “8.2.1”, “8.2.2” e “8.2.3”, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, disposição encontrada no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. Na hipótese da penalidade imposta no item “8.2” e subitem “8.2.4”, caberá ao interessado meramente o pedido de reconsideração, o qual deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, enquanto a decisão deve ser apresentada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após o seu recebimento, em conformidade com o art. 167 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7. Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, www.marangonileiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

12.8. Decidido os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, está adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório, com base no inciso VII, do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 21 de 30

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para “download” gratuito no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br**, ou ainda no Portal de compras do Estado do Paraná –GMS, **www.comprasparana.pr.gov.br**, Portal da Transparência, **www.transparencia.pr.gov.br**, bem como no site da **SEAP, www.administracao.pr.gov.br**.

14.2. A **SEAP/DETO** se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

14.3. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** poderá retirar do Leilão por motivos justificados, no momento em que for necessário, qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

14.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 10.086/2022, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.5. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo leiloeiro que tem fé pública.

14.6. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

14.7. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

14.8. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, a ser divulgada no **sítio do Leiloeiro Oficial**, bem como no **Portal da Transparência**.

14.9. O resultado oficial do Leilão público será divulgado no **Portal de Compras do Estado do Paraná – GMS, www.comprasparana.pr.gov.br**, **Portal da Transparência, www.transparencia.pr.gov.br**, bem como no site da **SEAP, www.administracao.pr.gov.br**.

14.10. A SEAP/DETO se reserva ao direito de corrigir ou complementar informações que por ventura estejam incorretas, omissas ou distorcidas.

14.11. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.

14.12. O uso da senha e, conseqüentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 22 de 30

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

16.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

ANEXO I

LOTES 001 AO 025 - PÁTIO IDR-PARANÁ – R. Eng. Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
1	AQW5E59	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM118Y619389	07/08	G	BRANCA	100001401585	SEAP	119431483	R\$ 0,00	R\$ 21.433,30	RECALL A REGULARIZAR
2	AKH4032	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWGB07X62P012441	02/02	G	BRANCA	100001338320	SEAP	784112711	R\$ 90,94	R\$ 4.248,00	
3	ALP6773	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03X14P002749	04/04	G	PRETA	100002556000	SEAP	823675157	R\$ 0,00	R\$ 5.038,00	
4	AMH9726	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54126923	04/05	A/G	BRANCA	100001857584	SEAP	842761217	R\$ 0,00	R\$ 5.134,25	
5	AVH3671	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL208195	12/13	A/G	PRETA	100001374112	SEAP	462706206	R\$ 0,00	R\$ 12.882,45	
6	ALP6880	VW/PARATI 1.6 CITY	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X84T094527	04/04	A/G	BRANCA	100001473318	SEAP	823567397	R\$ 0,00	R\$ 5.155,50	
7	AQW5E60	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM178Y620823	07/08	G	BRANCA	100001401572	SEAP	119241480	R\$ 181,88	R\$ 15.334,50	
8	AQW5E62	I/H.DAVIDSON FLHP	MOTOCICLETA	Recuperável	5HD1FHM118Y616847	07/08	G	BRANCA	100001401587	SEAP	119574144	R\$ 272,82	R\$ 15.334,50	
9	ALP6768	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03XX4P002717	04/04	G	PRETA	100001907227	SEAP	823675360	R\$ 0,00	R\$ 5.046,00	
10	AML5644	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X15T074556	04/05	A/G	BRANCA	100001908242	SEAP	846701138	R\$ 0,00	R\$ 5.283,25	
11	AOL6928	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805W87T097990	07/07	A/G	CINZA	100001907278	SEAP	909660280	R\$ 0,00	R\$ 6.309,00	
12	ALN8364	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWGB07X34P003473	04/04	G	BRANCA	100002553287	SEAP	821872842	R\$ 0,00	R\$ 10.413,90	
13	ALN8342	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWGB07X84P003453	04/04	G	BRANCA	100001907746	SEAP	821872877	R\$ 0,00	R\$ 10.413,90	
14	AVD0831	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW2TCL155705	11/12	A/G	PRETA	100001374144	SEAP	456862412	R\$ 0,00	R\$ 8.857,75	
15	ALO3804	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC0A05X64T086733	04/04	G	BRANCA	100001907835	SEAP	822353962	R\$ 0,00	R\$ 4.443,95	
16	ALO3769	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC0A05X94T087889	04/04	G	BRANCA	100001907803	SEAP	822303612	R\$ 0,00	R\$ 3.174,25	
17	AQV0467	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR0RH9J171135	08/09	A/G	BRANCA	100002557311	SEAP	116404272	R\$ 0,00	R\$ 5.389,65	
18	ASR4078	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116HF0AC429118	09/10	A/G	BRANCA	100001373979	SEAP	214468925	R\$ 0,00	R\$ 15.722,00	
19	AVD0824	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZBW26DL199895	12/13	A/G	PRATA	100001374117	SEAP	456880631	R\$ 0,00	R\$ 12.817,70	
20	ABE2681	VW/KOMBI	CAMIONETA	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWWZZ23ZGP018347	86/86	G	BRANCA	300001600295	FUEPG	519527003	R\$ 0,00		
	AIJ9804	GM/CARAVAN	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BGSVN15DGB124425	86/86	G	BRANCA	300001600299	FUEPG	519551435	R\$ 0,00	R\$ 1.959,03	
21	AKE8921	GM/ASTRA SEDAN	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BGT69V02B173047	02/02	A	BRANCA	100001853350	SEAP	780605497	R\$ 0,00		
	AOH2886	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD0C05W37T048614	06/07	A/G	BRANCA	100001909621	SEAP	903452561	R\$ 0,00		
22	AKP0924	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8AFZZZEF3J287043	02/03	G	BRANCA	100001908311	FUEM	794265456	R\$ 0,00		
	AIT8827	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWWZZ30ZT053434	88/88	A	BRANCA	300001656790	UEPG	522083765	R\$ 0,00	R\$ 2.304,15	
23	ANK3852	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD805W16T070452	05/06	A/G	BRANCA	100001912818	SESP	874411998	R\$ 0,00		
	AQI1782	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD0C05W98T199944	08/08	A/G	BRANCA	100001911953	SEAP	975700391	R\$ 0,00		
24	AKP0921	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8AFZZZEF3J288216	02/03	G	BRANCA	100001908312	FUEM	794264581	R\$ 0,00		
	AQW7730	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YLSR0RH9J157972	08/09	A/G	BRANCA	100001907902	SEAP	120038846	R\$ 0,00	R\$ 1.885,20	
25	AGC8577	VW/FUSCA 1300	AUTOMÓVEL	Sucata sem motor	B0312672	82/82	G	BRANCA	100002557883	FABIO CANAPINI	515154164	R\$ 0,00		
	AQI1716	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD0C05W68T198928	08/08	A/G	BRANCA	100001911997	SEAP	975839748	R\$ 0,00		
26	ANK3752	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD805W16T068796	05/06	A/G	BRANCA	100001912821	SESP	874408440	R\$ 0,00		
	AOJ2176	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YJA15257J777018	06/07	A/G	BRANCA	100001912368	SESP	906067111	R\$ 0,00	R\$ 3.127,38	
27	AQW7726	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	93YLSR0RH9J151461	08/09	A/G	BRANCA	100001907908	SEAP	120086883	R\$ 0,00		
	ANC4508	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD805X95T201201	05/05	A/G	CINZA	100001911300	SEAP	864998244	R\$ 0,00		
28	AOH2711	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD0C05W87T049743	06/07	A/G	BRANCA	100001909542	FUMPM	903500426	R\$ 0,00		
	AKQ7055	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	8AFZZZEF3J287568	02/03	G	BRANCA	100002553646	FUEM	795306212	R\$ 0,00	R\$ 3.122,08	
29	AOG4532	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD0C05W57T045651	06/07	A/G	BRANCA	100001909586	SEAP	902589180	R\$ 0,00		
	ANK3794	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável	9BWD805W06T067512	05/06	A/G	BRANCA	100001912789	SEAP	874395577	R\$ 0,00		
30	AWQ8141	YAMAHA/XT 660R	MOTOCICLETA	Sucata aproveitável com motor inservível	9C6KM0030D0018635	12/13	G	PRETA	100002270157	SESP	527208043	R\$ 0,00		
	AHY0124	IMP/KIA BESTA AB	CAMIONETA	Sucata aproveitável	KNFTRB112W6541314	98/98	D	BRANCA	100002537544	ISEPR	701635681	R\$ 0,00		
31	ANL6610	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Sucata aproveitável	9BG116GX06C414320	05/06	G	BRANCA	100001912687	SEAP	876189508	R\$ 0,00	R\$ 3.708,34	
	AQI1852	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWD0C05W68T207403	08/08	A/G	BRANCA	100001911999	SEAP	975664581	R\$ 0,00		
32	ACG9151	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	Sucata aproveitável com motor inservível	9BWWZZ30ZMT109437	91/92	G	PRETA	100001908300	FUEM	601128761	R\$ 0,00		

LOTES 026 À 028 - PÁTIO DER – Rua José Veríssimo, n.º 457, Bairro Alto, CURITIBA-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
26	KG22104	FORD/CARGO 1418	CAMINHÃO	Recuperável	9BFXLXPKXDB14037	89/89	D	BRANCA	100001912295	SESP	189155922	R\$ 90,94	R\$ 5.250,00	MOTOR A REGULARIZAR
27	JZT1818	M.BENZ/LS 1935	CAMINHÃO TRATOR	Recuperável	9BM388054T8086359	96/96	D	BRANCA	100003915569	SESP	656180498	R\$ 0,00	R\$ 21.151,00	
28	AEY8781	VOLVO/B58 ARTICULADO	ÔNIBUS	Sucata aproveitável com motor inservível	9BV58EC10JE303983	88/88	D	LARANJA	100003086900	SEJ	522238564	R\$ 0,00		
	AEG1924	M.BENZ/LK 1113	CAMINHÃO	Sucata aproveitável	34404112542097	81/81	D	BRANCA	100001401115	SEAP	512552720	R\$ 0,00	R\$ 7.862,25	
	AHB5749	VW/8.140 CO	MICRO ÔNIBUS	Sucata aproveitável	9BWWTVAV69TDB62991	96/97	D	CINZA	100001910800	SESP	674597923	R\$ 0,00		

LOTES 029 AO 058 - PÁTIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA – Rua Paulo Turkiewicz, n.º 150, Tarumã, CURITIBA-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
29	AZC8402	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMINHONETE	Recuperável	WV1DB42HXEA043984	14/14	D	PRETA	100001731122	SESP	1030435550	R\$ 0,00	R\$ 13.169,10	
30	AWL1617	RENAULT / DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477253	12/13	D	BRANCA	100001718429	FUNESP	505815613	R\$ 0,00	R\$ 11.145,50	
31	AWS6827	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL301170	12/13	A/G	BRANCA	100003186765	FUNESP	529469910	R\$ 0,00	R\$ 9.451,50	
32	AWL1474	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477311	12/13	A/G	BRANCA	100001718431	FUNESP	506127745	R\$ 0,00	R\$ 6.687,30	
33	AWL1243	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477020	12/13	A/G	BRANCA	100001718441	FUNESP	506070034	R\$ 0,00	R\$ 11.145,50	
34	AWJ9290	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL293915	12/13	A/G	BRANCA	100003186751	FUNESP	504477277	R\$ 0,00	R\$ 9.451,50	
35	AWJ9293	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL301278	12/13	A/G	BRANCA	100003182200	FUNESP	504475355	R\$ 0,00	R\$ 9.451,50	
36	AWJ9288	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL290085	12/13	A/G	BRANCA	100003182199	FUNESP	504479652	R\$ 0,00	R\$ 9.451,50	
37	AWK4216	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3DJ486591	12/13	A/G	BRANCA	100001721899	FUNESP	505151235	R\$ 0,00	R\$ 11.145,50	
38	AWK4522	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3DJ494577	12/13	A/G	BRANCA	100001718447	FUNESP	505189062	R\$ 0,00	R\$ 11.848,25	

39	AWJ5594	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL534663	12/13	A/G	BRANCA	100003182249	FUNESP	503788856	R\$ 0,00	R\$ 9.451,50	
40	AWK4540	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3DJ495314	12/13	A/G	BRANCA	100001721901	FUNESP	505187868	R\$ 0,00	R\$ 11.848,25	
41	AWK4847	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3DJ483276	12/13	A/G	BRANCA	100001721911	FUNESP	505166615	R\$ 0,00	R\$ 11.848,25	
42	AWK9496	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ476949	12/13	A/G	BRANCA	100001718442	FUNESP	505828308	R\$ 0,00	R\$ 7.108,95	
43	AWK9499	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ476537	12/13	A/G	BRANCA	100001718443	FUNESP	505827883	R\$ 0,00	R\$ 11.145,50	
44	AWK9506	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ476520	12/13	A/G	BRANCA	100001718430	FUNESP	505825759	R\$ 0,00	R\$ 11.145,50	
45	AWI8034	I/ RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL468112	12/13	A/G	BRANCA	100003182246	FUNESP	502636769	R\$ 0,00	R\$ 9.451,50	
46	AWK9541	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477875	12/13	A/G	BRANCA	100001721910	FUNESP	505846969	R\$ 0,00	R\$ 11.145,50	
47	AQF1733	RENAULT/MASTER13M3 25DCI	CAMINHONETE	Recuperável	93YADCUL581046797	08/08	D	BRANCA	100001662435	SESP	970939035	R\$ 0,00	R\$ 8.519,70	
48	AWL1224	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477970	12/13	A/G	BRANCA	100001721913	FUNESP	506136817	R\$ 0,00	R\$ 10.322,00	
49	AWJ9702	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL292823	12/13	A/G	BRANCA	100003182241	FUNESP	504472895	R\$ 0,00	R\$ 9.386,50	
50	AMG5233	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMUD224J526037	04/04	D	BRANCA	100003185309	SEJ	841111162	R\$ 90,94	R\$ 11.803,25	
51	AWK4170	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3DJ495260	12/13	A/G	BRANCA	100001718446	FUNESP	505188368	R\$ 0,00	R\$ 15.159,90	
52	AWK9540	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477876	12/13	A/G	BRANCA	100001718438	FUNESP	505847582	R\$ 0,00	R\$ 10.319,25	
53	AWL2199	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR2L6DJ477299	12/13	A/G	BRANCA	100001721907	FUNESP	505815907	R\$ 0,00	R\$ 10.319,25	
54	AWR1172	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Recuperável	93YHSR6R3DJ486614	12/13	A/G	BRANCA	100001721906	FUNESP	527548510	R\$ 0,00	R\$ 10.828,50	
55	JJ5271	MMC/L200 4X4 GL	CAMINHONETE	Recuperável	93XGNK7407C733630	07/07	D	BRANCA	100003185308	SESP	929816536	R\$ 0,00	R\$ 15.214,15	
56	ANQ1670	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W96P051801	06/06	A/G	BRANCA	100001662865	SESP	880372443	R\$ 0,00	R\$ 6.877,50	
57	ANQ1676	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W66P051559	06/06	A/G	BRANCA	100001662860	SESP	880372460	R\$ 0,00	R\$ 4.912,50	
58	BAX6525	MMC/PAJERO 4X4 HD D	UTILITÁRIO	Sucata aproveitável com motor inservível	93XDNKH8WHCG22245	16/17	D	PRETA	100001915439	SESP	1103246647	R\$ 0,00		
	AWR1163	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Sucata aproveitável	93YHSR6R3DJ495267	12/13	A/G	BRANCA	100001721912	FUNESP	527547921	R\$ 0,00		
	AWK4850	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	Sucata aproveitável	93YHSR6R3DJ483200	12/13	A/G	BRANCA	100001721902	FUNESP	505165910	R\$ 0,00	R\$ 16.873,40	
	AWK9508	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Sucata aproveitável	93YHSR2L6DJ477907	12/13	A/G	BRANCA	100001718434	FUNESP	505848350	R\$ 0,00		
	AWL1216	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	Sucata aproveitável	93YHSR2L6DJ476713	12/13	A/G	BRANCA	100001718439	FUNESP	506133544	R\$ 0,00		

LOTES 059 AO 069 - PÁTIO IAT – Rodovia BR-277 KM 72 sem número, em frente a Academia da Policial militar do Guatupê, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
59	AJV9947	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05Y71T171178	01/01	G	BRANCA	100001349887	IAP	757871716	R\$ 0,00	R\$ 1.669,50	
60	ANQ9154	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W46T130657	06/06	A/G	BRANCA	100001016599	IAP	881291331	R\$ 90,94	R\$ 2.623,65	
61	AOB3686	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB8E057J765891	06/07	A/G	BRANCA	100001015967	FEMA	895041715	R\$ 0,00	R\$ 2.560,65	
62	AOK0572	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB8E057J811866	06/07	A/G	BRANCA	100001018843	FEMA	906406293	R\$ 90,94	R\$ 2.560,65	
63	AOK0695	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB8E057J811739	06/07	A/G	BRANCA	100001018841	FEMA	906363659	R\$ 0,00	R\$ 2.560,65	
64	AKI1623	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X02T185661	02/02	A	BRANCA	100001349895	IAP	784881600	R\$ 90,94	R\$ 2.571,15	
65	BAN0079	VW/GOL 16V POWER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X13P005354	02/03	G	CINZA	100001017438	IAP	788143549	R\$ 0,00	R\$ 1.937,70	
66	AKJ4136	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AFZZZEHCI2J266870	02/02	G	BRANCA	100003074601	IFPR	786797630	R\$ 0,00	R\$ 3.391,35	
67	AEZ4585	TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3	CAMIONETE	Recuperável	9BRBJ0080R1002948	94/95	D	BRANCA	100003074613	IFPR	627398650	R\$ 0,00	R\$ 4.390,50	
68	AOB3803	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB8E057J765793	06/07	A/G	BRANCA	100001015989	FEMA	894968300	R\$ 90,94	R\$ 2.560,65	
69	AIZ2771	HONDA/XR 200R	MOTOCICLETA	Recuperável	9C2MD2800YR001076	99/00	G	PRETA	100003074628	IFPR	727138278	R\$ 90,94	R\$ 1.009,35	

LOTES 070 AO 185 - PÁTIO DA POLÍCIA CIVIL – Rua Vanderlei Moreno, n.º 14.000 – Borda do Campo, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
70	AJQ5883	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAC03XX1P006259	00/01	G	PRATA	100001717021	SESP	749846216	R\$ 0,00	R\$ 4.558,00	
71	AJQ5893	VW/SANTANA 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWAEO3X31P008641	00/01	G	PRATA	100001739992	SESP	749845058	R\$ 0,00	R\$ 6.381,20	
72	AKE4229	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17849322334973	02/02	A	BRANCA	100001749383	SESP	779466624	R\$ 0,00	R\$ 2.240,00	
73	AKP9913	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LA0G351L258787	01/01	G	AZUL	100001662691	SEJ	795571909	R\$ 0,00	R\$ 1.582,50	
74	ALO2212	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B156191	04/04	A	BRANCA	100001218091	SESP	822205998	R\$ 0,00	R\$ 2.248,95	
75	ALO2997	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19E04B164651	04/04	A	BRANCA	100001218135	SESP	822226855	R\$ 0,00	R\$ 3.748,25	
76	ALY5978	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	CAMINHONETE	Recuperável	94DCMUD224J520759	04/04	D	PRETA	100001663604	SEJ	833240552	R\$ 0,00	R\$ 13.045,75	
77	AMA3215	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB0Y054J529973	04/04	G	BRANCA	100003955814	SEJ	835234096	R\$ 0,00	R\$ 3.521,00	
78	AMA3241	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB0Y054J530008	04/04	G	BRANCA	100001710701	SEJ	835234118	R\$ 0,00	R\$ 2.515,00	
79	AMB0556	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB0Y054J530047	04/04	G	BRANCA	100001662819	SEJ	835234037	R\$ 0,00	R\$ 2.515,00	
80	AMC9620	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X25T019645	04/05	G	CINZA	100001663187	SEJ	837742730	R\$ 0,00	R\$ 3.100,50	
81	AMD0632	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X25T021279	04/05	G	CINZA	100001663128	SEJ	837743818	R\$ 0,00	R\$ 3.100,50	
82	AMD0633	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X45T019727	04/05	G	CINZA	100001663129	SEJ	837743800	R\$ 0,00	R\$ 1.860,30	
83	AMD2715	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X95T019531	04/05	G	PRETA	100001663125	SEJ	837744423	R\$ 0,00	R\$ 3.100,50	
84	AMD8298	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X35T016754	04/05	G	BRANCA	100001663234	SEJ	838666337	R\$ 0,00	R\$ 3.100,50	
85	AME2693	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805X15T015344	04/05	G	PRETA	100001663212	SEJ	838642861	R\$ 0,00	R\$ 3.100,50	
86	AME4975	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X75T017486	04/05	A/G	BRANCA	100001663238	SEJ	839421176	R\$ 0,00	R\$ 5.654,75	
87	AME8546	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X05T028667	04/05	A/G	BRANCA	100001663882	SEJ	839421184	R\$ 0,00	R\$ 5.654,75	
88	AMF3994	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X45T032690	04/05	A/G	BRANCA	100001663278	SEJ	840130660	R\$ 0,00	R\$ 3.392,85	
89	AMG6294	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J515279	04/04	G	BRANCA	100001662834	SEJ	841477671	R\$ 0,00	R\$ 1.509,00	
90	AMG6347	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBB01054J534585	04/04	G	BRANCA	100001662842	SEJ	841477892	R\$ 0,00	R\$ 1.509,00	
91	AMH0824	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805X85T028612	04/05	A/G	BRANCA	100001663359	SEJ	841926395	R\$ 0,00	R\$ 5.654,50	
92	AMI0731	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGTS69W05B177725	04/05	A/G	BEGE	100001728399	SESP	844131083	R\$ 0,00	R\$ 5.533,50	COR A REGULARIZAR
93	AMK9720	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B151435	04/05	G	BRANCA	100001662798	SESP	846093790	R\$ 0,00	R\$ 2.248,95	
94	AMK9765	GM/CLASSIC SPIRIT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSN19N05B152068	04/05	G	BRANCA	100001662804	SESP	846094053	R\$ 0,00	R\$ 5.247,55	
95	ANC9063	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C64156392	05/06	A/G	PRETA	100001733337	SESP	865760829	R\$ 0,00	R\$ 5.166,75	
96	AND3750	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD805XX5T208973	05/05	G	BRANCA	100001662942	FUNRESPOL	866124535	R\$ 0,00	R\$ 3.816,00	
97	AND6150	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17306C64157605	05/06	A/G	BRANCA	100001731694	SESP	866570721	R\$ 0,00	R\$ 5.166,75	

98	ANI0836	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD18573367068713	05/06	G	BRANCA	100001717026	SESP	871963000	R\$ 0,00	R\$ 4.278,50	
99	ANI5823	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05WX6T048272	05/06	A/G	BRANCA	100003964681	SESP	872559319	R\$ 0,00	R\$ 3.596,55	
100	ANI5854	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC0A05W66T047876	05/06	A/G	BRANCA	100001218051	SESP	872580040	R\$ 0,00	R\$ 2.030,40	
101	ANQ3729	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C421471	06/06	G	PRETA	100001662902	FUNRESPOL	880576430	R\$ 0,00	R\$ 9.405,25	
102	ANQ3741	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C417396	06/06	G	PRETA	100001662888	FUNRESPOL	880581441	R\$ 0,00	R\$ 9.405,25	
103	ANQ3750	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	Recuperável	9BG116GX06C421234	06/06	G	PRETA	100001662896	FUNRESPOL	880576340	R\$ 0,00	R\$ 9.405,25	
104	AOB4607	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W87T021990	06/07	A/G	BRANCA	100003964676	FUNRESPOL	895344173	R\$ 0,00	R\$ 3.290,10	
105	AOB4675	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W57T020487	06/07	A/G	BRANCA	100001662873	FUNRESPOL	895356970	R\$ 0,00	R\$ 3.290,10	
106	AOB4790	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W87T021441	06/07	A/G	BRANCA	100003963608	FUNRESPOL	895346524	R\$ 0,00	R\$ 3.290,10	
107	AOB4793	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W47T022053	06/07	A/G	BRANCA	100001662880	FUNRESPOL	895346516	R\$ 0,00	R\$ 5.483,50	
108	AOS2686	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W77T131249	07/07	A/G	BRANCA	100001663378	FUNRESPOL	918079551	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
109	AOW7917	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W87P052150	06/07	A/G	BRANCA	100003964007	SESP	924237457	R\$ 0,00	R\$ 3.290,10	
110	AOW7921	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W17P052622	06/07	A/G	BRANCA	100003964674	SESP	924237554	R\$ 0,00	R\$ 3.290,10	
111	AOW8031	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W77P052141	06/07	A/G	BRANCA	100003964677	SESP	924237430	R\$ 0,00	R\$ 3.290,10	
112	AOW8032	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W97P052206	06/07	A/G	BRANCA	100003964682	SESP	924237481	R\$ 0,00	R\$ 7.676,90	
113	APK9665	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W78T102853	07/08	A/G	VERMELHA	100001663548	SESP	943235146	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	
114	APK9682	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W18T102864	07/08	A/G	CINZA	100001663564	SESP	943172667	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
115	APK9689	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805WX8T104113	07/08	A/G	CINZA	100001663553	SESP	943172551	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
116	APK9704	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W98T103616	07/08	A/G	CINZA	100001663588	SESP	943221510	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
117	APK9717	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W88T103946	07/08	A/G	CINZA	100001663550	SESP	943221579	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
118	APK9724	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W38T107869	07/08	A/G	CINZA	100001663573	SESP	943208360	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	
119	APL1863	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W08T090708	07/08	A/G	BRANCA	100001663388	SESP	943388147	R\$ 0,00	R\$ 3.570,45	
120	APL1891	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W88T096563	07/08	A/G	BRANCA	100001663424	SESP	943361001	R\$ 0,00	R\$ 5.950,75	
121	APL2022	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W38T089696	07/08	A/G	BRANCA	100001663446	SESP	943393914	R\$ 0,00	R\$ 5.950,75	
122	APM7035	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W38T103904	07/08	A/G	CINZA	100001663664	SESP	945535511	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
123	APM7102	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W78T091760	07/08	A/G	BRANCA	100001663421	SESP	945501242	R\$ 0,00	R\$ 5.950,75	
124	APM7104	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W28T099215	07/08	A/G	VERMELHA	100001663662	SESP	945496800	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
125	APM7117	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W98T104149	07/08	A/G	CINZA	100001663689	SESP	945532296	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
126	APM7137	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W08T091873	07/08	A/G	BRANCA	100001663766	SESP	945488530	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
127	APM7146	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W78T093409	07/08	A/G	BRANCA	100001663797	SESP	945472781	R\$ 0,00	R\$ 8.197,00	
128	APM7197	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805WX8T097616	07/08	A/G	BRANCA	100001663722	SESP	945518170	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	
129	APM7199	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W18T104016	07/08	A/G	CINZA	100001663665	SESP	945512627	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
130	APM7535	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T093479	07/08	A/G	PRETA	100001663798	SESP	945599773	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
131	APM7541	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805WX8T105388	07/08	A/G	CINZA	100001663634	SESP	945602251	R\$ 0,00	R\$ 8.197,00	
132	APM7558	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W18T103366	07/08	A/G	CINZA	100001662436	SESP	945619863	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
133	APM7657	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W38T105362	07/08	A/G	CINZA	100001663666	SESP	945636644	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	
134	APN2205	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J948476	07/08	A/G	CINZA	100001663782	FUNRESPOL	946127000	R\$ 0,00	R\$ 4.946,00	
135	APN2251	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W68T099797	07/08	A/G	PRETA	100001663736	SESP	946169721	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
136	APN2261	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W98T092215	07/08	A/G	BRANCA	100001663489	SESP	946163340	R\$ 0,00	R\$ 5.950,75	
137	APN2371	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J969576	07/08	A/G	PRATA	100001663817	FUNRESPOL	946134472	R\$ 0,00	R\$ 4.946,00	
138	APN2389	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W58T097668	07/08	A/G	BRANCA	100001663473	SESP	946209197	R\$ 0,00	R\$ 5.951,50	
139	APN2391	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W38T096468	07/08	A/G	BRANCA	100001663498	SESP	946209839	R\$ 0,00	R\$ 3.570,45	
140	APN2431	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J947751	07/08	A/G	PRETA	100001663811	FUNRESPOL	946129266	R\$ 0,00	R\$ 6.924,40	
141	APN2434	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J947794	07/08	A/G	PRATA	100001663791	FUNRESPOL	946139172	R\$ 0,00	R\$ 2.967,60	
142	APN2445	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J964169	07/08	A/G	PRATA	100001663779	FUNRESPOL	946161631	R\$ 0,00	R\$ 4.946,00	
143	APN3449	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W28T094046	07/08	A/G	BRANCA	100001663805	SESP	946279012	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
144	APN3463	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W08T099486	07/08	A/G	PRETA	100001663803	SESP	946277354	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
145	APN3489	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W78T102058	07/08	A/G	VERMELHA	100001663623	SESP	946266182	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
146	APN3492	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805WX8T093629	07/08	A/G	PRETA	100001663751	SESP	946275408	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
147	APN3522	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W58T095076	07/08	A/G	PRETA	100001663615	SESP	946256144	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
148	APN3557	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W28T101688	07/08	A/G	VERMELHA	100001663607	SESP	946271224	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
149	APN3562	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W18T093759	07/08	A/G	PRETA	100001663598	SESP	946274940	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
150	APN3605	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W88T092690	07/08	A/G	BRANCA	100001663715	SESP	946282749	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
151	APN3612	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W78T095144	07/08	A/G	PRETA	100001663759	SESP	946281521	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
152	APN3614	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W48T100235	07/08	A/G	PRETA	100001663713	SESP	946274479	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	
153	APN3702	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W28T101058	07/08	A/G	VERMELHA	100001663706	SESP	946293104	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
154	APN3709	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W58T093716	07/08	A/G	PRETA	100001663614	SESP	946255768	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
155	APN3724	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W88T093032	07/08	A/G	PRETA	100001663796	SESP	946271437	R\$ 0,00	R\$ 5.855,00	
156	APN4023	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W28T101061	07/08	A/G	VERMELHA	100001663605	SESP	946268240	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	
157	APN4035	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W28T100363	07/08	A/G	PRETA	100001663604	SESP	946260079	R\$ 0,00	R\$ 3.785,40	
158	AQB2816	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWD05W98T200476	08/08	A/G	BRANCA	100001663809	FUNRESPOL	965238091	R\$ 0,00	R\$ 5.950,75	
159	AQV2132	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR2VH8J948517	07/08	A/G	CINZA	100001663810	FUNRESPOL	946140537	R\$ 0,00	R\$ 4.946,00	
160	ARJ1916	I/FORD RANGER XL 13P	CAMINHONETE	Recuperável	8AFER13PX9J250761	09/09	D	PRETA	100001663874	FUNRESPOL	146564278	R\$ 0,00	R\$ 19.911,15	
161	ARJ2025	I/FORD RANGER XLS 12A	CAMINHONETE	Recuperável	8AFDR12A39J247645	09/09	G	PRETA	100001663877	FUNRESPOL	146727908	R\$ 0,00	R\$ 12.482,25	
162	ARJ2026	I/FORD RANGER XL 13P	CAMINHONETE	Recuperável	8AFER13P59J250764	09/09	D	PRETA	100001663880	FUNRESPOL	146561686	R\$ 0,00	R\$ 14.222,25	
163	ARK5890	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZ55P498425346	09/09	A/G	PRETA	100001662442	FUNRESPOL	149540680	R\$ 0,00	R\$ 8.467,20	
164	ARK5891	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZ55P598425341	09/09	A/G	PRETA	100001663831	FUNRESPOL	149541279	R\$ 0,00	R\$ 8.467,20	

165	ASG9284	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	8AP17206LA2100443	09/10	A/G	AZUL	100001734363	SESP	195928121	R\$ 0,00	R\$ 5.606,00	
166	ASR0183	VW/GOLF	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWA4A1J964006693	05/06	G	PRETA	100001733435	SESP	863714358	R\$ 0,00	R\$ 7.114,75	
167	ATS7516	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHB749103	11/11	A/G	CINZA	100001661736	FUNRESPOL	306259320	R\$ 0,00	R\$ 5.308,00	
168	ATT4501	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHB768624	11/11	A/G	PRATA	100001661741	FUNRESPOL	307467198	R\$ 0,00	R\$ 7.431,20	
169	ATT4508	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHB759843	11/11	A/G	PRETA	100001661748	FUNRESPOL	307473546	R\$ 0,00	R\$ 5.308,00	
170	ATT4509	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHB768573	11/11	A/G	PRATA	100001661749	FUNRESPOL	307472086	R\$ 0,00	R\$ 7.431,20	
171	ATT5814	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHB749982	11/11	A/G	PRATA	100001661752	FUNRESPOL	308023498	R\$ 0,00	R\$ 5.308,00	
172	ATU3574	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YLSR7UHB777883	11/11	A/G	PRETA	100001661760	FUNRESPOL	309819776	R\$ 0,00	R\$ 7.431,20	
173	AWS6824	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL286597	12/13	A/G	BRANCA	100001721870	FUNESP	529468018	R\$ 0,00	R\$ 12.525,45	
174	AWJ3533	I/RENAULT FLUENCE EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZB015DL302374	12/13	A/G	PRETA	100001719820	FUNESP	503526282	R\$ 0,00	R\$ 8.946,75	
175	AWB7E18	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGNP68M0CB346009	12/12	A/G	BRANCA	100003949670	SESP	491509820	R\$ 0,00	R\$ 19.999,00	
176	BDR2C49	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1LZLH0TFL650900DJ	14/15	A/G	BRANCA	100001748678	SESP	1209957091	R\$ 0,00	R\$ 10.134,25	
177	CYB2286	GM/CLASSIC LIFE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGS19E05B127329	04/05	A	BRANCA	100001654872	SESP	834485281	R\$ 0,00	R\$ 3.748,25	
178	DDE3803	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA00251J221873	00/01	G	VERDE	100001662397	SESP	753535327	R\$ 0,00	R\$ 1.330,95	
179	DSA5882	VW/POLO SEDAN 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWB09N16P007137	05/06	A/G	PRETA	100001728395	SESP	872534570	R\$ 0,00	R\$ 3.378,30	
180	DUQ7530	GM/CELTA 4P LIFE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGRZ48907G174473	06/07	A/G	PRETA	100003964675	SESP	896778339	R\$ 0,00	R\$ 3.713,75	
181	EBF5797	TOYOTA/COROLLA XE118FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BRBB48E495019914	08/09	A/G	PRATA	100001731863	SESP	973492287	R\$ 0,00	R\$ 13.739,60	
182	EMG5474	PEUGEOT/207PASSION XS	AUTOMÓVEL	Recuperável	9362NNG6AXA035014	09/10	A/G	PRATA	100001751389	SESP	174274777	R\$ 0,00	R\$ 6.451,55	
183	HMB0867	RENAULT/SANDERO EXP 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YBSR7AHAJ334517	09/10	A/G	PRATA	100001734986	SESP	166533254	R\$ 0,00	R\$ 7.947,10	
184	ILP4180	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGSB19X04B152881	03/04	G	PRETA	100001653608	SESP	819330442	R\$ 0,00	R\$ 3.748,25	
185	JKF6162	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BGB69X0DB136912	12/13	A/G	PRATA	100001747793	SESP	484031589	R\$ 0,00	R\$ 11.396,70	

LOTES 186 AO 266 - PÁTIO DER - Rua Prof. José Leocádio, 40551 - Bom Pastor, IBIPORÁ-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	PLAQUETA	ORIGEM	RENAVAM	DÉBITOS	LANCE INICIAL	OBS.
186	ALU4538	FIAT/DOBLO ELX	CAMIONETA	Recuperável	9BD11975441018887	04/04	G	BRANCA	100001401498	DER	828716382	R\$ 0,00	R\$ 2.945,55	
187	ALU4547	FIAT/DOBLO ELX	CAMIONETA	Recuperável	9BD11975441018851	04/04	G	BRANCA	100001401499	DER	828721688	R\$ 0,00	R\$ 2.945,55	
188	ALU4571	FIAT/DOBLO ELX	CAMIONETA	Recuperável	9BD11975441018267	04/04	G	BRANCA	100001401506	DER	828670781	R\$ 0,00	R\$ 2.945,55	
189	ALU4595	FIAT/DOBLO ELX	CAMIONETA	Recuperável	9BD11975441018950	04/04	G	BRANCA	100001401525	DER	828691339	R\$ 0,00	R\$ 2.945,55	
190	ALU4597	FIAT/DOBLO ELX	CAMIONETA	Recuperável	9BD11975441018883	04/04	G	BRANCA	100001401501	DER	828720363	R\$ 0,00	R\$ 2.945,55	
191	ALU6164	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05X04T130824	04/04	A	BRANCA	100001402310	DER	828975671	R\$ 0,00	R\$ 1.933,80	
192	AMI7564	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9BWBEB05X45P028264	04/05	A/G	BRANCA	100001400128	DER	842519084	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
193	AMI7569	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9BWBEB05X15P033213	04/05	A/G	BRANCA	100001400868	DER	842518827	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
194	AMI7596	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9BWBEB05X55P031609	04/05	A/G	BRANCA	100001400703	DER	842518851	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
195	AMI7599	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9BWBEB05X35P033178	04/05	A/G	BRANCA	100001400293	DER	842518754	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
196	AMI7603	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9BWBEB05X05P033574	04/05	A/G	BRANCA	100001400702	DER	842518770	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
197	AMI7641	VW/SAVEIRO 1.6	CAMINHONETE	Recuperável	9BWBEB05X45P028328	04/05	A/G	BRANCA	100001400129	DER	842518967	R\$ 0,00	R\$ 3.937,80	
198	ANQ7677	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W96P056187	06/06	A/G	BRANCA	100001401318	DER	880880120	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
199	ANQ7693	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W56P056784	06/06	A/G	BRANCA	100001400490	DER	880688432	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
200	ANQ7735	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W06P056241	06/06	A/G	BRANCA	100001400860	DER	880880023	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
201	ANQ7738	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W26P056161	06/06	A/G	BRANCA	100001400120	DER	880880066	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
202	ANQ7746	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W46P053276	06/06	A/G	BRANCA	100001400284	DER	880688602	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
203	ANQ7760	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W46P056825	06/06	A/G	BRANCA	100001400835	DER	880688530	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
204	ANQ7782	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W46P053679	06/06	A/G	BRANCA	100001400285	DER	880688491	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
205	ANQ7855	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W56P053531	06/06	A/G	BRANCA	100001400121	DER	880688548	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
206	ANQ7864	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W16P056216	06/06	A/G	BRANCA	100001400861	DER	880880040	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
207	ANQ7881	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWC805W66P053263	06/06	A/G	BRANCA	100001400834	DER	880688580	R\$ 0,00	R\$ 3.061,35	
208	ANZ3207	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175241	06/06	A/G	BRANCA	100001401381	DER	891928162	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
209	ANZ3208	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175280	06/06	A/G	BRANCA	100001401403	DER	891817182	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
210	ANZ3211	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175171	06/06	A/G	BRANCA	100001401410	DER	891927026	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
211	ANZ3214	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175190	06/06	A/G	BRANCA	100001401427	DER	891923756	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
212	ANZ3237	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175186	06/06	A/G	BRANCA	100001401405	DER	891927301	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
213	ANZ3245	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175164	06/06	A/G	BRANCA	100001401430	DER	891929444	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
214	ANZ3268	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175265	06/06	A/G	BRANCA	100001401422	DER	891927999	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
215	ANZ3270	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175163	06/06	A/G	BRANCA	100001401376	DER	891923730	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
216	ANZ3272	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175174	06/06	A/G	BRANCA	100001401379	DER	891926216	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
217	ANZ3273	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17309C64175172	06/06	A/G	BRANCA	100001401389	DER	891922997	R\$ 0,00	R\$ 3.517,80	
218	AOC4788	TOYOTA HILUX CD4X2 SR	CAMINHONETE	Recuperável	8AJEZ32G461001693	06/06	D	BRANCA	100001401612	DER	896788008	R\$ 0,00	R\$ 12.571,50	
219	AOR6168	TOYOTA/FIELDER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BR722EC278672252	07/07	G	BRANCA	100001401363	DER	917108434	R\$ 0,00	R\$ 5.282,10	
220	AOR6170	TOYOTA/FIELDER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BR722EC278672884	07/07	G	BRANCA	100001401527	DER	917089723	R\$ 0,00	R\$ 5.282,10	
221	AOR6172	TOYOTA/FIELDER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BR722EC278671212	07/07	G	BRANCA	100001401368	DER	917081315	R\$ 0,00	R\$ 5.282,10	
222	AOR6174	TOYOTA/FIELDER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BR722EC278671496	07/07	G	BRANCA	100001401367	DER	917075730	R\$ 0,00	R\$ 5.282,10	
223	AOR6179	TOYOTA/FIELDER	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BR722EC278672841	07/07	G	BRANCA	100001401364	DER	917087488	R\$ 0,00	R\$ 5.282,10	
224	AQH9228	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWMF07X89P004326	08/09	A/G	BRANCA	100001400290	DER	975436260	R\$ 0,00	R\$ 4.588,20	
225	AQH9230	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWMF07X79P004222	08/09	A/G	BRANCA	100001400866	DER	975436244	R\$ 0,00	R\$ 4.588,20	
226	AQH9237	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWMF07X59P004493	08/09	A/G	BRANCA	100001400126	DER	975436180	R\$ 0,00	R\$ 4.588,20	
227	AQH9326	VW/KOMBI	CAMIONETA	Recuperável	9BWMF07X29P004290	08/09	A/G	BRANCA	100001400500	DER	975436147	R\$ 0,00	R\$ 4.588,20	
228	AQV0209	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J211049	08/09	A/G	BRANCA	100001401437	DER	116517948	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65	
229	AQV0213	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J211771	08/09	A/G	BRANCA	100001401450	DER	116508450	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65	

230	AQV0214	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J212502	08/09	A/G	BRANCA	100001401435	DER	116510676	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
231	AQV0217	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J211039	08/09	A/G	BRANCA	100001401438	DER	116515058	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
232	AQV0238	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J210896	08/09	A/G	BRANCA	100001401436	DER	116521350	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
233	AQX6935	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J185168	08/09	A/G	BRANCA	100001401457	DER	122677595	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
234	AQX6939	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J185576	08/09	A/G	BRANCA	100001401473	DER	122688660	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
235	AQX6940	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J181122	08/09	A/G	BRANCA	100001401471	DER	122691849	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
236	AQX6941	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J176039	08/09	A/G	BRANCA	100001401468	DER	122682610	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
237	AQX6943	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J175072	08/09	A/G	BRANCA	100001401472	DER	122681371	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
238	AQX6948	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J179887	08/09	A/G	BRANCA	100001401475	DER	122685580	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
239	AQX6960	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J183506	08/09	A/G	BRANCA	100001401466	DER	122679580	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
240	ARA0986	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J212402	08/09	A/G	BRANCA	100001401487	DER	127944591	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
241	ARA0991	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J212445	08/09	A/G	BRANCA	100001401476	DER	127945733	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
242	ARA1034	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J193183	08/09	A/G	BRANCA	100001401488	DER	127948252	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
243	ARA1038	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J185956	08/09	A/G	BRANCA	100001401482	DER	127949976	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
244	ARA1042	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J193140	08/09	A/G	BRANCA	100001401483	DER	127974970	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
245	ARA1043	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J172574	08/09	A/G	BRANCA	100001401484	DER	127992200	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
246	ARA1046	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J182553	08/09	A/G	BRANCA	100001401485	DER	127993746	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
247	ARA1047	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J182348	08/09	A/G	BRANCA	100001401478	DER	127959793	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
248	ARA1048	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J184420	08/09	A/G	BRANCA	100001401481	DER	127983589	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
249	ARA1049	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J185524	08/09	A/G	BRANCA	100001401480	DER	127985166	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
250	ARA1052	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YJA2B259J183761	08/09	A/G	BRANCA	100001401479	DER	127971084	R\$ 0,00	R\$ 2.953,65
251	ARW5B13	VW/NOVA SAVEIRO CE	CAMINHONETE	Recuperável	9BWLB45U9EP034923	13/14	A/G	PRATA	100003988101	DER	546496865	R\$ 0,00	R\$ 7.150,80
252	ASI2053	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P8A8002760	09/10	A/G	BRANCA	100001400025	DER	197699340	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35
253	ASI2139	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P5A8002764	09/10	A/G	BRANCA	100001400029	DER	197702597	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35
254	ASI3258	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55PXA8002761	09/10	A/G	BRANCA	100001400026	DER	197881122	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35
255	ASI3260	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P4A8002738	09/10	A/G	BRANCA	100001400004	DER	197878954	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35
256	ASI3267	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P1A8002759	09/10	A/G	BRANCA	100001400024	DER	197893732	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35
257	ASI3272	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P7A8002765	09/10	A/G	BRANCA	100001400030	DER	197829244	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35
258	ASI3278	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BFZF55P3A8002763	09/10	A/G	BRANCA	100001400028	DER	197878512	R\$ 0,00	R\$ 3.871,35
259	AVI6303	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YKM263HDJ173216	12/13	A/G	BRANCA	100001402215	DER	464626765	R\$ 0,00	R\$ 4.988,70
260	AVI6334	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YKM263HDJ187779	12/13	A/G	BRANCA	100001402211	DER	464633206	R\$ 0,00	R\$ 4.988,70
261	AVI6339	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YKM263HDJ173023	12/13	A/G	BRANCA	100001402213	DER	464631750	R\$ 0,00	R\$ 4.988,70
262	AVI6344	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YKM263HDJ175313	12/13	A/G	BRANCA	100001402216	DER	464634539	R\$ 0,00	R\$ 4.988,70
263	AVI6358	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YKM263HDJ173013	12/13	A/G	BRANCA	100001402214	DER	464630029	R\$ 0,00	R\$ 4.988,70
264	AWC5964	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	AUTOMÓVEL	Recuperável	93YKM263HDJ195206	12/13	A/G	BRANCA	100001402221	DER	492169667	R\$ 0,00	R\$ 4.988,70
265	AHL1049	JTA/SUZUKI BANDIT N1200	MOTOCICLETA	Recuperável	9CDGV75AJVM000332	97/98	G	PRETA	100001401531	DER	687232244	R\$ 0,00	R\$ 2.617,80
266	ANF4155	YAMAHA/DRAG STAR XVS 650	MOTOCICLETA	Recuperável	9C6KM002050005138	05/05	G	PRETA	100001401567	DER	867956437	R\$ 0,00	R\$ 3.819,00

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 Fl. 28 de 30

ANEXO II

**ANEXO II – GUIA DE RETIRADA DE LOTE
INFORMAÇÕES DO LEILOEIRO (NOME, CPF, CNPJ, ENDEREÇO, FONE)
NUMERO DO CADASTRO NA JUCEPAR**

GUIA PARA RETIRADA DE LOTE Nº (XX) /202X

1. DADOS DO LOTE (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

Nº DO LEILÃO: XXX	Nº DO LOTE: XXXX	DATA DE ABERTURA: XXXXX
1 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX	
2 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX	
3 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX	
4 - MARCA/MODELO: XX	PLACA: XX	
DESCRIÇÃO PARA OUTROS BENS: XX		
LOCAL DE RETIRADA: XX		

2. DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA FÍSICA - (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

NOME: XX	RG: XX
CPF: XX	DATA NASC.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.1 DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA - (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO LEILOEIRO)

RAZÃO SOCIAL: XX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
RG: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	DATA NASC.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PARA RETIRADA DO LOTE, DEVERÁ SER APRESENTADA NO ATO DA RETIRADA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

1. QUANDO FOR RETIRADO PELO PRÓPRIO ARREMATANTE: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL) - GUIA DE RETIRADA DE LOTE PREENCHIDA PELO LEILOEIRO; - NOTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO
2. QUANDO FOR RETIRADO POR TERCEIROS: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO VÁLIDO (ORIGINAL); - CAMPO Nº 4 DESTA GUIA PREENCHIDO E RECONHECIDO FIRMA PELO ARREMATANTE. - NOTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA PELO LEILOEIRO

4. AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO LOTE POR TERCEIRO (PREENC. EXCLUSIVO DO ARREMATANTE)

Autorizo o(a) Senhor(a):
portador do documento de identificação tipo (CPF/RG/CNH/CTPS) nº:
a retirar o lote descrito acima:

Data: ____/____/____

Assinatura com reconhecimento de firma em cartório pelo Arrematante

5. RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO

Nome completo: _____
CPF: _____ Assinatura: _____

6. RECIBO DE RETIRADA DE LOTE E DE DOCUMENTAÇÃO

DECLARO QUE RETIREI OS ITENS ABAIXO CONFORME REGRAS DO EDITAL DE LEILÃO: 1- () LOTE; 2- () CRV PREENCHIDO E RECONHECIDO FIRMA; 3- () CERTIFICADO DE BAIXA DO DETRAN/PR; 4- () ESTOU CIENTE QUE O CRV SERÁ ENVIADO POR CORREIO.	DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____:____:____ ASSINATURA: _____
--	--

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 29 de 30

**ANEXO III – DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS)**

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito(a) no
CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981, de 19 de outubro de 1932.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 22.613.703-3 - Ano: 2024 FI. 30 de 30

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE SUCATAS)**

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceita as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981/1932 e a Lei Federal n.º 12.977/2014.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura